



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 879/2011

Concede a prorrogação da licença maternidade à servidora
LUCILIA CARDOSO FRANCISCO.

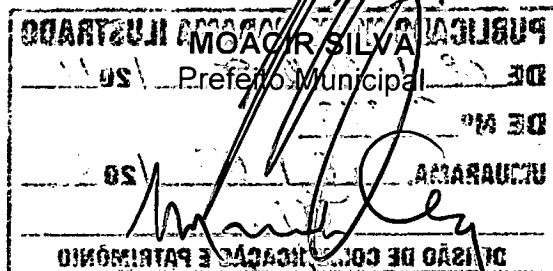
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

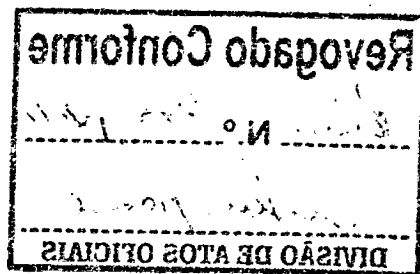
Art. 1º. Conceder à servidora **LUCILIA CARDOSO FRANCISCO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.599.770-7-SSP-PR, inscrita no CPF sob o nº. 004.458.069-07, nomeada em 1º de março de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, prorrogação da licença maternidade por mais 60 (sessenta) dias, no período de 29 de julho de 2011 a 28 de setembro de 2011, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme a Lei Complementar nº. 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de julho de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UNUARAMA
UNUARAMA - RJ

PUBLICADO NO UNUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / Julho / 2011
DE Nº 9.283
UNUARAMA, 08 / 07 / 2011
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Decreto Nº 995 / 2011
Divisão de Atos Oficiais